

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	36.054	Livro 2 Folhas 01 F	Data 05/04/2012 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
IMÓVEL: TERRENO URBANO, designado como Lote nº 02, da Quadra 06, com frente para a Avenida Principal, integrante do Loteamento Residencial "JARDIM AMAZÔNIA II", localizado na Rua Dois de Junho, s/n, em frente ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar, bairro de Águas Brancas, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo 10,00m de largura na frente e nos fundos, por 20,00m de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área de 200,00m², limitando-se à direita com o lote nº 01; à esquerda com o lote nº 03; e aos fundos com os lotes nº 04 e 05, todos da mesma Quadra. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Ananindeua sob a Inscrição Imobiliária nº 138417/1.			
PROPRIETÁRIO(A)(S): COINBRA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.782.140/0001-10, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 1386, bairro do Marco, na cidade de Belém/PA.			
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4256, ficha 01, livro 02 (RG), em 20/01/2000, deste Registro Imobiliário. Esta Matrícula foi aberta em 05 de abril de 2012.			
R-1 - MAT. 36054 - Controle Interno nº 62160, Nº de Ordem 42841, datado de 05 de abril de 2012 - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15 de março de 2012, nas folhas 124/125, do livro nº 90, nas Notas deste Ofício, protocolada sob o nº 5825, a proprietária, COINBRA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA. , já individualizada, representada por seus únicos sócios, Fernando França de Mendonça, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 5.802-D-CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.166.602-10 e Vera Santana Fernandez de Mendonça, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 4522-OAB/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 165.440.992-87, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Belém/PA, ela por ele representada, conforme os termos da procuração pública lavrada em 17/06/2006, na folha 18, do livro nº 30-A, neste Ofício de Notas; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a RICARDO EDSON CORREIA - ME , empresário individual, tendo como atividade principal a construção de Edifícios, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 13.371.335/0001-68, com endereço na Rua Dois de Junho, s/nº, Jardim Amazônia, Qd. 02, Águas Brancas, nesta cidade, com seus atos constitutivos Registrados na JUCEPA sob o NIRE 15101602271, em 28/02/2011, representada por seu titular, Ricardo Edson Correia, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de identidade nº 6.341.370 - PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.665.483-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Consta o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de de R\$ 392,58, foi recolhido ao Município de Ananindeua, através da Guia nº 000236011, referente ao Processo nº 2124/2012. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, <u>Kédma Faria Tavares - Oficiala</u> , dou fé. Selo de Segurança nº 090.490.014. ASSINATURA CANVADA 090.490.014. JUDICIAL			
AV-2 - MAT. 36054 - Controle Interno nº 64936. Nº de Ordem 43433, datado de 08 de maio de 2012: DESMEMBRAMENTO e REMANESCENTE: Através do requerimento datado de 16 de março de 2012, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a proprietária, RICARDO EDSON CORREIA - ME , já individualizada, legalmente representada, requereu o desmembramento do imóvel objeto desta matrícula, originando a Matrícula nº 36579, ficando a área remanescente com a seguinte descrição: TERRENO URBANO, com frente para a Avenida Principal,			

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS
SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

Código de segurança: 5182-3341-9f0f-0335-2924-89ff-6318-9678

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 20/11/2023 às 10:36:18

Protocolo: 161.484

Valor da Certidão: R\$ 53,65

MATRÍCULA

36.054

Livro

2

01 V

Folhas

Data

05/04/2012

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro N°

coletado atualmente pelo nº 02-A, desmembrado do Lote nº 02, da Quadra 06, situado no Loteamento Residencial Jardim Amazônia II, localizado na Rua 02 de junho, em frente ao Clube dos Oficiais da Polícia Militar, bairro de Águas Lindas, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo 5,00m de largura na frente e nos fundos, por 20,00m de extensão pelas laterais, perfazendo uma área de 100,00m², limitando-se pela frente com a referida avenida; à direita com a área desmembrada nº 2-B; à esquerda com o lote nº 2. Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a Inscrição nº 138417/1. Eu, Fortunato Lisboa da Paixão, digitei. Eu, ASSINATURA SANEADA Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Selo de segurança nº 204287689. AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

AV-3 - MAT. 36054 - Controle Interno nº 68554. Nº de Ordem 44850, datado de 12 de julho de 2012 - CONSTRUÇÃO: Através do requerimento datado de 18 de junho de 2012, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, o proprietário, Ricardo Edson Correia, acima qualificado, solicitou a averbação da construção de uma casa residência unifamiliar, realizada com tijolos de 6 furos, esquadrias em blindex e madeira, rebocada, pintada, piso cerâmico e cobertura em telhas de barro, possuindo os seguintes ambientes: 01 sala, 01 cozinha, 2 quartos, 01 banheiro social, 01 suite, 01 lavabo, garagem e área de serviço, com área total construída de 114,45m². a obra teve um custo total de R\$ 40.795,00 (quarenta mil, setecentos e noventa e cinco reais). Certifico que foi apresentado, O Alvará de Construção nº 2564/2012, Carta de Habite-se nº 5888/2012, datados de 23 de maio de 2012. expedido pela Secretária Municipal de Saneamento e Infra Estrutura, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 10930D PA/104, datada de 25/01/2012, Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 000242012-12001331 e Planta Baixa. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, ASSINATURA SANEADA Kédma Faria Tavares - Oficiala Titular, dou fé. Selo de segurança nº 44.18331084.

R-4 - MAT. 36054 - Protocolo nº 78275. Prenotação nº 48805. Data: 15 de Janeiro de 2013 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Contrato nº 1.4444.0197307-0, datado de 11 de Janeiro de 2013, com força de escritura pública, na forma prevista no artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, a proprietária, **RICARDO EDSON CORREIA - ME**, já individualizada, devidamente representado; e com a Interveniência como **Credora Fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 03 e 04, em Brasília/DF, legalmente representada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **RAIMUNDA SINTHIA DE LIMA BRAGA**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora da Carteira de Identidade nº 4.164.423 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 721.354.172-20, residente e domiciliada na Rua Bom Sossego, nº 07, Centro Ananindeua/PA; pelo preço de **R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais)**, mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, com recursos próprios e **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, através do Financiamento concedido pela Credora Fiduciária. Certifico que foi apresentado o Imposto de

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	36.054	Livro 2 Folhas 02 F	Data 05/04/2012 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 2.004,86 recolhido pelo Município de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 2013/338. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, ASSINATURA SANEADA Katherine Nazareth Rodrigues Tavares - Escrevente Autorizada, dou fé POR AUTORIZAÇÃO JUDICIAL			
R-5 - MAT. 36054 - Protocolo nº 78275. Prenotação nº 48805. Data: 15 de Janeiro de 2013 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado (R-4), conforme Cláusula Décima Terceira, a proprietária, RAIMUNDA SINTHIA DE LIMA BRAGA , já qualificada, alienou o imóvel ora adquirido, avaliado em R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), em caráter fiduciário, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia do pagamento da dívida confessada de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), sujeito à taxa anual de juros nominal de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a. de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 420 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 1.605,01 reajustáveis de acordo com a Cláusula Sexta do instrumento ora registrado. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, ASSINATURA SANEADA Katherine Nazareth Rodrigues Tavares - Escrevente Autorizada, dou fé. ASSINATURA SANEADA POR AUTORIZAÇÃO JUDICIAL			
AV-6 - MAT. 36054 - Protocolo nº 78275. Prenotação nº 48805. Data: 15 de Janeiro de 2013- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI): Faz-se a presente averbação, para constar que a Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal-CEF, legalmente representada, emitiu o Instrumento ora registrado (Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.0197307-0, Série 0113), datada de 11 de Janeiro de 2013, parte integrante do Contrato de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, conforme Cláusula Trigésima Segunda, Parágrafo Segundo, registrado no R-4/R-5 da presente matrícula. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, ASSINATURA SANEADA Katherine Nazareth Rodrigues Tavares - Escrevente Autorizada, dou fé. ASSINATURA SANEADA POR AUTORIZAÇÃO JUDICIAL			
AV-7 - MAT. 36.054 - Controle Interno nº 123830. Protocolo nº 94339, datado de 14 de Novembro de 2018 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA e CCI: Através da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, contrato nº 1.4444.0197307, datada de 20 de Julho de 2018 bem como Quitação da Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 01/11/2018, ambas com uma cópia arquivada nesta Serventia, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já individualizada, representada por Derlon Marcon Nogarett e Bruno Ferreira Paz, autorizou o Cancelamento da Propriedade Fiduciária, e Cédula de Crédito Imobiliária - CCI, citada no R-5 e AV-6 desta matrícula, ficando o imóvel por força dos mesmos instrumentos, livre dos ônus que o gravavam. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 279,25 (R\$ 229,68 de emolumentos, R\$ 41,76 de FRJ, R\$ 6,96 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: H.010171843. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, ASSINATURA SANEADA Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA, 30 de Novembro de 2018.			
AV-8 - MAT. 36.054 - Controle Interno nº 140336. Protocolo nº 110845, datado de 31 de maio de 2021 - RESTAURAÇÃO: Procede a presente averbação, nos termos do art. 213, I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para constar quanto a presente matrícula, tem-se por restaurada e saneada a impressão da ficha e ausência de assinatura no ato de abertura de matrícula e Atos R-1, AV-2, AV-3, R-4, R-5, AV-6 e AV-7, de acordo com a			

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
COMARCA DE ANANINDEUA
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 20/11/2023 às 10:36:18
Protocolo: 161.484
Valor da Certidão: R\$ 53,65

MATRÍCULA

36.054

Livro

2

02 V

Folhas

Data

05/04/2012

Registro de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

decisão exarada na Suspensão de Dúvida, **Processo n.º 0811401-51-2018.8.14.0006**, da lavra do Dr. Antônio Jairo de Oliveira Cordeiro, juiz titular da Vara de Registros Públicos de Ananindeua/PA. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202105.124739-93742100000094497465713220. Eu, Emanueli Caxias de Sousa Miranda, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 31 de maio de 2021. Pedro M. O. Delgado

Escrevente

R-9 - MAT. 36.054 - Controle Interno nº 139822. Protocolo nº 110331, datado de 10 de maio de 2021 - COMPRA E VENDA: Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às Folhas 090/092, Livro 0304, datada de 05 de maio de 2021, do Cartório do 3º Ofício de Notas da Capital, da Cidade e Comarca de Belém/PA. **TRANSMITENTE:** - **RAIMUNDA SINTHIA DE LIMA BRAGA**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 4164423 2ª Via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 721.354.172-20, filha de Paulo Sérgio Barbosa Braga e Maria Ioneda de Lima Braga, residente e domiciliada na Rodovia PA 124, Zona Rural, na Cidade de Peixe Boi/PA, neste ato representada por **Kleber Henry Viana do Amaral e Diólene Reis do Amaral**, a seguir qualificados, conforme Procuração Pública com poderes irrevogáveis e irretiráveis para agir em causa própria, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas da Capital, da Cidade e Comarca de Belém/PA, sob o livro 0417, às fls. 276, datada de 28/03/2019. **ADQUIRENTES:** - **KLEBER HENRY VIANA DO AMARAL**, brasileiro, oficial de máquinas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4760145 2ª Via PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.515.192-49, filho de Estanislau Henry Ferreira do Amaral e Francilene Viana do Amaral, e sua cônica **DIÓLENE REIS DO AMARAL**, brasileira, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4351023 2ª Via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 832.273.852-87, filha de Antônio Ribeiro de Aviz dos Reis e Carmelita de Jesus Reis de Aviz, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 21/12/2014, conforme Certidão de Casamento registrado sob a matrícula 0656230155 2014 2 00150 251 0041951 48, do Cartório 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos de Ananindeua/PA, residentes e domiciliados na Passa, nº101; **VALOR DO ATO:** - **R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).** **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** pagos à Outorgante Vendedora em moeda corrente legal do país, à vista e em espécie, como sinal e princípio de pagamento; e **R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)**, correspondente ao saldo devedor referente ao Contrato de Financiamento registrado no **R-4;** **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Apresentou ao Tabelião o comprovante de pagamento do ITBI, guia nº 2020/11943, no valor de **R\$ 3.927,46**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, em 28/01/2021, valor base IPTU R\$ 75.431,23 e valor de avaliação de R\$ 196.000,00 (recolhido sobre 2%). **DÉBITOS CONDOMINIAIS:** - O imóvel da presente matrícula não pertence à condomínio. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - Declara o transmitente que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Sem condições especiais. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.661,35 (R\$ 1.369,91 de emolumentos, R\$ 249,08 de FRJ, R\$ 41,51 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202106.442612-21624400000092230031915250. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de junho de 2021.

Pedro M. O. Delgado**Escrevente****SRI ANANINDEUA**
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	36.054	Livro 2 03 F Folhas	Data 05/04/2012 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
R-10 - MAT. 36.054 - Controle Interno nº 142266. Protocolo nº 112775, datado de 13 de setembro de 2021 - VENDA E COMPRA: - Através Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia - Lei nº 9.514/1997 e 13.465/2017, contrato nº 0010118289, datado de 22 de julho de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia. TRANSMITENTES: KLEBER HENRY VIANA DO AMARAL, brasileiro, oficial de máquinas, portador da Cédula de Identidade nº 4760145 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 829.515.192-49, filho de Francilene Viana do Amaral e de Estanislau Henry Ferreira do Amaral, e sua cónjuge DIOLENE REIS DO AMARAL, brasileira, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade de nº 4351023 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 832.273.852-87, filha de Carmelita de Jesus Reis de Aviz e Antonio Ribeiro de Aviz dos Reis, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 21/12/2014, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lady Laura, nº 100, apartamento 602, bloco 01, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ. ADQUIRENTE: - ERIC CESAR GALVAO DE LUCENA, brasileiro, solteiro, consultor de negócios IV, portador da Cédula de Identidade nº 1414254 PC/PA, inscrito sob o CPF/MF nº 223.075.242-15, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho s/nº, Residencial Jardim Amazônia 2, Qd10, Cs20, Águas Brancas, Ananindeua/PA. VALOR DO ATO: - R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). FORMA E MEIO DE PAGAMENTO: - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 200,00 (duzentos reais) através de recursos próprios; R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais) através de financiamento concedido pelo banco SANTANDER (BRASIL) S.A. e R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais) através de recursos concedidos pelo FGTS. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - A ser apresentado no ato do registro. TAXA DE CONDOMÍNIO: - Não é parte integrante de condomínio. ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS: - Declararam os transmitentes que inexistem em seu nome ações reais, pessoais, reipersecutórias, reivindicatórias, arrestos, sequestro, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, que possam comprometer imóvel objeto desta transação e a garantia fiduciária ora constituída. CONDIÇÕES ESPECIAIS: - Aquisição efetuada através de financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária. - Demais condições as constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.661,35 (R\$ 1.369,91 de emolumentos, R\$ 249,08 de FRJ, R\$ 41,51 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202109.491576-67519400000018712162815160. Eu, Maria Quitéria Miranda N. da Silva, digitei. Eu, <i>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</i> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2021. <i>Pedro M. O. Deigo</i> Escrevente R-11 - MAT. 36.054 - Controle Interno nº 142266. Protocolo nº 112775, datado de 13 de setembro de 2021 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, contrato nº 0010118289, registrado no R-10, o proprietário, ERIC CESAR GALVAO DE LUCENA, qualificado no R-10, ALIENOU o imóvel ora adquirido, avaliado para fins de venda a público leilão de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em caráter fiduciário, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, devidamente representada por Amanda Santos de Melo, matrícula nº 698134; e Sabrina C. Pinagé, matrícula nº 657435, através do seu estatuto social e procuração lavrada em 01/12/2020, às fls. 337 do livro nº 11.195 do 09º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, para garantia do pagamento da dívida			
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA			
REGISTRO GERAL			
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI			
REGISTRADORA DE IMÓVEIS			
SRI ANANINDEUA			
COMARCA DE ANANINDEUA			

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 20/11/2023 às 10:36:18
Protocolo: 161.484
Valor da Certidão: R\$ 53,65

MATRÍCULA

36.054

Livro

2

03 V

Folhas

Data

05/04/2012

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

confessada de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), sujeito à taxa de juros anual sem bonificação: nominal de 9,5598% a.a. e efetiva de 9,9900% a.a. e taxa de juros anual bonificada: nominal de 6,7756% a.a. e efetiva de 6,9900% a.a. de acordo com o sistema SAC de amortização, no prazo de 313 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor R\$ 1.892,29, com vencimento do primeiro encargo mensal em 22/08/2021. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.661,35 (R\$ 1.369,91 de emolumentos, R\$ 249,08 de FRJ, R\$ 41,51 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202109.491577-77519400000028712162815160. Eu, Maria Quitéria Miranda N. da Silva, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2021.

Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-12 - MAT. 36.054 - Controle Interno nº 142266. Protocolo nº 112775, datado de 13 de setembro de 2021 - APRESENTAÇÃO DE ITBI: Procedeu-se a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 2.790,46, sendo o valor base de avaliação/declarado R\$ 58.300,00 (recolhido sobre 2%), e valor financiado R\$ 161.700,00 (recolhido sobre 1%), totalizando R\$ 220.000,00, referente ao processo nº 2021/9282, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, em 09/09/2021, referente a compra e venda registrado no R-10. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 314,35 (R\$ 258,63 de emolumentos, R\$ 47,03 de FRJ, R\$ 7,84 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202109.491578-87519400000038712162815160. Eu, Maria Quitéria Miranda N. da Silva, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2021.

Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-13 - MAT. 36.054- Controle Interno nº 162643, Protocolo nº 133157, datado de 30 de Outubro de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procedeu-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 09 de novembro de 2023, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo nº 30778, sendo o Sr. Eric Cesar Galvão de Lucena, notificado no dia 26/07/2023; o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado no R-11 desta matrícula, representado por André Luiz Muelas da Silva, inscrito na OAB/SP sob o nº 310.588, conforme Procuração Pública, lavrada em 16/05/2023, às Folhas nº 021/022, do Livro nº 5.503, do 13º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, contrato nº 0010118289, registrados no R-10/R-11; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, processo nº 202300000012990, emitido em 26/09/2023, no valor de R\$ 5.084,75, recolhido em 09/10/2023, ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 254.237,59. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 976,75 (R\$ 805,11 de emolumentos, R\$ 146,39 de FRJ, R\$ 24,40 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202311.2227991-19972220000088065385317080. Eu, Erika Cristina Melo Campos, digitei. Eu,

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	36.054	Livro 2 Folhas 04 F	Data 05/04/2012 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastrado Nº 02 Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé: Ananindeua/PA, 16 de novembro de 2023. <i>Jessica Quaresma</i> Escritoriente Autorizada			
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Matrícula: 36.054			
PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 20 de novembro de 2023.			
ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. Valido somente com o selo de segurança.			
() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular. () Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto. () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta. () Daniel dos Santos Lira - Escritoriente Autorizado. () Jéssica Lima Quaresma - Escritoriente Autorizada.			
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA		REGISTRO GERAL ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI REGISTRADORA DE IMÓVEIS	

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 20/11/2023 às 10:36:18

Protocolo: 161.484

Valor da Certidão: R\$ 53,65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1512532 - SÉRIE: A - SELADO EM: 16/11/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 23521510000085347385317080

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3HBTY-8PTPQ-NEYH6-TMVL7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3HBTY-8PTPQ-NEYH6-TMVL7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>